SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 21 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3201

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CAMARA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DA CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DA CAMARA MUNICIPAL,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **24 de Novembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br,

Campos Verdes GO, 20/11/2023.

LÂNIA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:9DE456BD

CAMARA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE CALHAS, CANTONEIRAS E SOLDA PARA A CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE CALHAS, CANTONEIRAS E SOLDA PARA A CAMARA MUNICIPAL,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **24 de Novembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br,
Campos Verdes GO, 20/11/2023.

LÂNIA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:641912E8

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 311

PORTARIA Nº 311/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora SANDRA APARECIDA FONSECA, lotado no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, sendo 30 (trinta) dias, no período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2AFC26BD

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 312

PORTARIA Nº 312/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor OSCAR DE LIMA PIRES JUNIOR, brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número

946.606.891-15 , portador da Cédula de Identidade RG 3932109 DGPC-GO, três diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, para Participar do 2º Encontro Estadual de Vereadores e Vereadoras do Estado de Goiás , nos dias 21,22 e 23 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:45EA6419

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 313

PORTARIA Nº 313/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder ao Senhor GABRIEL FERNANDES VALADARES, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Assessor Parlamentar II, inscrito no CPF 045.176.351-39 e RG 5853981 - PC-GO, duas pernoites no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, para Participar do 2º Encontro Estadual de Vereadores e Vereadoras do Estado de Goiás , nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:74E30F46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 072

PORTARIA Nº 072/2023 APORÉ/GO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **ANDRÉIA FERREIRA DE CARVALHO**, CPF: 985.662.701-00 Superintendente Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **São Jose do Rio Preto/SP**, **com finalidade de acompanhar a Secretaria de Assistência Social, e para orçamentos e aquisições de itens para encerramento das oficinas do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS, com saída no dia 20/11/2023 e retorno previsto para o dia 22/11/2023,** devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de **R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, e 02 pernoites no valor de R$ 100.00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (20/11/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:EA87C4EE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 073

PORTARIA Nº 073/2023 APORÉ/GO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo Virtus, Placa PRK-5846 viajar para São José do Rio Preto/SP, **com a finalidade de levar a Secretaria de Assistência Social e Superintendente Municipal de Assistência Social**, com saída para o dia 20/11/2023 e retorno previsto para o dia 22/11/2023 o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, 02 pernoites no valor de R$: 100,00 (cem reais) cada e despesa com abastecimento no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (20/11/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:E3AF0ECF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.084/2023

PORTARIA FMS Nº1.084/2023 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para Buscar veiculo AMBULÂNCIA TIPO UTI (RENAULT MASTER GRAND FURGÃO L2H2) NOVA, desta municipalidade, com saída no dia: 11/11/2023 e retorno previsto para o dia 12/11/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$260,67 (Duzentos e Sessenta reais e Sessenta e Sete centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando uma valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais) e despesa com Arla 32 no valor de R$74,67 (Setenta e Quatro reias e Sessenta e Sete centavos), conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do Mês de Novembro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (20/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DA84623B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1085/2023

PORTARIA FMS Nº1.085/2023 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE – PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 12/11/2023, e retorno previsto para o dia 15/11/2023 às 01:00h da manhã, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:24EED6F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1086/2023

PORTARIA FMS Nº1.086/2023 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 16/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B4724994

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1088/2023

PORTARIA FMS Nº1.088/2023 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 11/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1F17CAEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1090/2023

PORTARIA FMS Nº1.090/2023 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT - PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 14/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:867DDB55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1102/2023

PORTARIA FMS Nº1.102/2023 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de BIRIGUI-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 21/11/2023, e retorno previsto para o dia 22/11/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$486,00 (Quatrocentos e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:53AA80BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1089/2023

PORTARIA FMS Nº1.089/2023 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 13/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:46D79239

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1091/2023

PORTARIA FMS Nº1.091/2023 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT – PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 14/11/2023, e retorno previsto para o dia: 15/11/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$536,00 (Quinhentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$350,00 (Trezentos e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A2CED1EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1092/2023

PORTARIA FMS Nº1.092/2023 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 14/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Novembro do ano de 2023 (20/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:ACA1CF09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1093/2023

PORTARIA FMS Nº1.093/2023 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI – PLACA: PQW-6105 desta municipalidade com saída no dia: 14/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Novembro do ano de 2023 (20/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A92516B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1094/2023

PORTARIA FMS Nº1.094/2023 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI – PLACA: PQW-6105 desta municipalidade com saída no dia: 16/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Novembro do ano de 2023 (20/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:683C6238

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1095/2023

PORTARIA FMS Nº1.095/2023 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 16/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4FBA6322

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1096/2023

PORTARIA FMS Nº1.096/2023 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 17/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D7EC2723

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1097/2023

PORTARIA FMS Nº1.097/2023 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 17/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Novembro do ano de 2023 (20/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9AE5C834

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1098/2023

PORTARIA FMS Nº1.098/2023 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 20/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7A28EC4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1099/2023

PORTARIA FMS Nº1.099/2023 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 20/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AF4C3C61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1100/2023

PORTARIA FMS Nº1.100/2023 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 20/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:141D6B83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1101/2023

PORTARIA FMS Nº1.101/2023 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise),

conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 18/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EF70B453

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 221

PORTARIA Nº 221/2023 APORÉ-GO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JANIO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR**, CPF: 037.983.571-10, Diretor de licitação, realizar viagem á cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE PREGÃO E CONTRATAÇÕES DIRETAS**, com saída no dia **20/11/2023** e retorno previsto para o dia **25/11/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 09 alimentações no valor de R$ 387,00 e Despesas com 05 Pernoites no valor de R$ 500,00, **com o valor total de R$ 887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais)**:
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (20/11/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:83E59AB9

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 223

PORTARIA Nº 223/2023 APORÉ-GO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE**, com saída no dia **06/11/2023** e retorno previsto para o dia **07/11/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 150,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (20/11/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:668E1462

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 224

PORTARIA Nº 224/2023 APORÉ-GO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, PARA REALIZAR ORÇAMENTOS E AQUISIÇÕES DE ITENS PARA ENCERRAMENTO DAS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, com saída no dia **20/11/2023** e retorno previsto para o dia **22/11/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 400,00, **com o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (20/11/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:995DE5D6

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 222

PORTARIA Nº 222/2023 APORÉ-GO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LEONARDO DE MORAES CARVALHO**, CPF: 031.464.901-88, Secretário de Administração e Planejamento, realizar viagem á cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DO EVENTO LIMPEZA URBANA EM FOCO NO TRIBUNAL DE CONTAS**, com saída no dia **23/11/2023** e retorno previsto para o dia **25/11/2023,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 150,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 400,00, **com o valor total de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (20/11/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:9703A3DF

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 225

PORTARIA Nº 225/2023 APORÉ-GO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Diretor de Contabilidade, **WASHINGTON LUIZ DE CARVALHO**, CPF 008.980.121-04, realizar viagem á cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DO EVENTO LIMPEZA URBANA EM FOCO NO TRIBUNAL DE CONTAS**, com saída no dia **23/11/2023** e retorno previsto para o dia **25/11/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 129,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais)**:
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (20/11/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:4B8E5AD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2023

ATA DE PREGÃO
PROCESSO Nº 4296/2023
MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023

Às 09:00min do dia 20/11/2023 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, sito à AV DEP JOSE DE ASSIS, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO (1º Secretário), DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO (Pregoeiro (a)), JEHANE RAVENA PIRES MENDES (Equipe de Apoio), nomeados pelo decreto 135 de 21 de julho de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão eletrônico Nº 22/2023, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o(a) pregoeiro(a) em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou deserto o certame pelo motivo.: NÃO OBTIVEMOS PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO.
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro (a)

CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO

JEHANE RAVENA PIRES MENDES

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:7BF0B19C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 495/2023

Processo: 2629/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 33.813.237/0001-40
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 45/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 6.460,00 (Seis mil e quatrocentos e sessenta reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/11/2023 à 10/11/2024)
Data de assinatura: 10/11/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 20 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D9EAE858

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1499/2023

PORTARIA Nº 1.499/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,

RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 ao servidor **SAMUEL FERREIRA DE ARAÚJO,** inscrito no **CPF:082.141.851-30**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE TRATOR – TEMPORÁRIO**, para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** no dia **07/11/2023,** para buscar insumos para a administração.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **08 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 08/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:C58A2CD7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1500/2023

PORTARIA Nº 1.500/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 120,00 ao servidor **ADÃO SOARES DE ARAÚJO,** inscrito no **CPF:013.753.718-63**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO TESOURO**, para deslocamento a cidade de **BRASÍLIA/DF** no dia **08/11/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **08 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 08/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:01F7CD7E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1501/2023

PORTARIA Nº 1.501/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 70,00 ao servidor **JOVENILDO MOREIRA LOPES,** CPF: 903.768.111-53, ocupante do cargo **FISCAL AMBIENTAL,** para deslocamento a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **08/11/2023,** como condutor de veículo.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **08 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 08/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:34B73094

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1502/2023

PORTARIA Nº 1.502/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 350,00 cada, à servidora **NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS,** inscrita no **CPF**: **027.714.221-07**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **02 e 03/11/2023**, para comprar artigos natalinos na empresa Radical Alimentos.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **08 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 08/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:29BB66CA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1505/2023

PORTARIA Nº 1.505/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 150 à servidora **Eliene de Souza Oliveira**, inscrita no CPF nº **787.492.111-00**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **09/11/2023,** para participar do encerramento do Encontro de Formação do Programa AlfaMais Goiás Módulo IV.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **08 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 08/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:FABE74C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1506/2023

PORTARIA Nº 1.506/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº **284/2021**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 150,00 cada, ao servidor **ELTON JHON CAVALCANTE CARNEIRO**, inscrito no **CPF: 060.222.661-90**, ocupante do cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **09 e 10/11/2023,** para buscar uma porta de vidro do trator YTO.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **09 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 09/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:9CEC081E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1507/2023

PORTARIA Nº 1.507/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 à servidora **Eliene de Souza Oliveira**, inscrita no CPF nº **787.492.111-00**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **16/11/2023,** para participar da Conferência Intermunicipal de Educação em preparação para a construção do novo Plano Nacional de Educação (2024-2034).
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **17 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 17/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:FFA576FE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1508/2023

PORTARIA Nº 1.508/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE,
Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$**350,00 cada**, à servidora **Eliene de Souza Oliveira**, inscrita no CPF nº **787.492.111-00**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **13 e 14/11/2023,** para tratar de demandas da pasta.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **13 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 13/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:B9A5C451

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1509/2023

PORTARIA Nº 1.509/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº **284/2021**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 ao servidor **ELTON JHON CAVALCANTE CARNEIRO**, inscrito no **CPF: 060.222.661-90**, ocupante do cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** para viagem a cidade de **ALVORADA DO NORTE/GO,** no dia **13/11/2023,** para comprar uma peça para o trator NEW HOLLAND.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **17 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 17/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:305D6D5A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1511/2023

PORTARIA Nº 1.511/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 à servidora **Fernanda Costa Spindola**, inscrita no CPF sob o nº **010.962.691-55**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **13/10/2023,** para resolver assuntos pertinentes à secretaria de Saúde.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **17 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 17/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:DCABA60A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1512/2023

PORTARIA Nº 1.512/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 à servidora **Fernanda Costa Spindola**, inscrita no CPF sob o nº **010.962.691-55**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **07/11/2023,** para resolver assuntos pertinentes à secretaria de Saúde.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **17 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 17/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:1C5A27FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1513/2023

PORTARIA Nº 1.513/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 à servidora **Fernanda Costa Spindola**, inscrita no CPF sob o nº **010.962.691-55**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **09/11/2023,** para resolver assuntos pertinentes à secretaria de Saúde.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **17 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 17/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:8347D34B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1514/2023

PORTARIA Nº 1.514/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 150,00 cada, ao servidor **SAMUEL FERREIRA DE ARAÚJO,** inscrito no **CPF:082.141.851-30**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE TRATOR – TEMPORÁRIO**, para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **17 e 18/11/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **17 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA
NO DIA 17/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:BB8E2E96

PODER EXECUTIVO
EMENDA Nº 001/2023

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 003/2023
EMENDA Nº 001/2023

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Flores de Goiás/GO, nomeada pelo DECRETO n° 1.097/2023, no uso de suas atribuições, vem publicar a EMENDA junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 003/2023 da Secretaria Municipal de Educação, para nele fazer constar que:
ONDE SE LÊ:
ANEXO III
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	**01/11/2023**
Período das inscrições	**06/11/2023 a 20/11/2023**
Período da análise curricular	**21/11/2023 a 23/11/2023**
Divulgação do Resultado Preliminar	**24/11/2023**
Período de recurso	**27/11/2023 a 28/11/2023**
Divulgação do resultado final	**29/11/2023**

LEIA-SE:

ANEXO III
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	**01/11/2023**
Período das inscrições	**06/11/2023 a 29/11/2023**
Período da análise curricular	**01/12/2023 a 05/12/2023**
Divulgação do Resultado Preliminar	**06/12/2023**
Período de recurso	**07/12/2023 a 08/12/2023**
Divulgação do resultado final	**11/12/2023**

Flores de Goiás, 20 de novembro de 2023.

DARLENE DA SILVA DÁRIO
Presidente da CEPSS-PJ

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:D860A9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 195/2023

Processo: 1292/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho.
Contratado: PIXPEL EMBALAGENS SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 27.996.346/0001-48
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação Nº. 195/2023.
Objeto: Aquisição de potes de papéis personalizados para encerramento de ano junto aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 2.140,00 (Dois mil e cento e quarenta reais).
Recursos Orçamentários:
FICHA: 463.15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30-129
FICHA: 465.15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.39-129

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL, Decreto nº. 975/2023. 20 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0144CC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 196

Processo: 1293/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho.
Contratado: TASSIA GOMES CARDOSO 05025239133, CNPJ Nº. 30.982.818/0001-18.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação Nº. 196/2023.
Objeto: Aquisição de copos personalizados para a confraternização de encerramento de ano para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 2.494,00 (Dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).
Recursos Orçamentários:
FICHA: 463.15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30-129
FICHA: 465.15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.39-129

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL, Decreto nº. 975/2023. 20 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:58F588AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°860/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para à Contratação de empresa para aquisição de material de consumo para festividade de final de ano para manutenção da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que se faz necessidade de aquisição de material de consumo para festividade de final de ano para manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a aquisição de canecas para homenagens na festividade de final de ano para manutenção da secretaria municipal de educação.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para aquisição de material de consumo para festividade de final de ano para manutenção da Secretaria Municipal de Educação**.**

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de material de consumo para festividade de final de ano para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, por meio da empresa **BRUNA RODRIGUES FERNANDES CARVALHO**, inscrita no CNPJ Nº38.082.885/0001-98, com sede na RUA JOÃO TEIXEIRA ALVARES, SN, QUADRA 88, LOTE 13, CIDADE SATÉLITE SÃO LUIZ, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP 74.920-300, neste ato representada pela Sra. BRUNA RODRIGUES FERNANDES CARVALHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº5564534 SSP-GO, e CPF Nº 039.176.581-78.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**, em favor da empresa **BRUNA RODRIGUES FERNANDES CARVALHO**, inscrita no CNPJ Nº38.082.885/0001-98**,** para a Contratação de empresa para aquisição de material de consumo para festividade de final de ano para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **BRUNA RODRIGUES FERNANDES CARVALHO**, inscrita no CNPJ Nº38.082.885/0001-98, para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:064D41AE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº138/2023

CONTRATO N° 138/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: BRUNA RODRIGUES FERNANDES CARVALHO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA FESTIVIDADE DE FINAL DE ANO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
VALOR: R$2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
Dot. Orc 12.361.403.2.027.339030 – 15 FICHA 200 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023
PROCESSO: 11075/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 636/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2A48CCB4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº240/2023

CONTRATO N°240/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, MODELO: NISSAN FRONTIER CAB DUP, PLACA: RCA3C77 E FIAT NOVA DUCATO, PLACA: RCF6B77, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
VALOR: R$8.192,67 (OITO MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SESCENTA E SETE CENTAVOS)
Dot. Orc 04.122.52.2.006.339039 FICHA 70 FONTE 100
Dot. Orc 12.361.403.2.027.339039 FICHA 202 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023
PROCESSO: 10679/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 609/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:42893C46

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº83/2023

CONTRATO N°83/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, MODELO: FIAT CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V FLEX - 5 PASS, PLACA: SCQ0C43, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
VALOR: R$2.406,21 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
Dot. Orc 08.244.125.2.017.339039 FICHA 620 FONTE 100/129
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023
PROCESSO: 10678/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 608/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5F211C3F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04 de dezembro de 2023 às 09:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, conforme processo administrativo nº 11045/2023.O edital e seus anexos poderá ser acessado pelo site www.mararosa.go.gov.br

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7BCD1A42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO – SESSÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 05 de dezembro de 2023, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 104/2023)**, do tipo **menor preço global**, visando a contratação de empresa especializada em locação de caminhão munck, conforme especificação do termo de referência, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros – GO. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:74207746

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 07 de dezembro de 2023, às 09h:00min (nove horas),** na sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro – MINEIROS GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 115/2023**, tipo **menor preço por item**, visando o **Registro de Preços** para contratação de empresa para futura, eventual e parcelada **aquisição de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:74078EC7

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Contrato: 087/2023
Processo Administrativo: ***2023069737***
Processo de Compra Nº: 97254

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Credenciado: Carolina de Alvarenga Cruz, pessoa física.
Objeto: A prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: Para esta contratação R$ 935,31 (Novecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos de real).
Data de Assinatura: 13 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44D4369C

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Contrato: 086/2023
Processo Administrativo: *2023069595*
Processo de Compra Nº: 97260
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Credenciado: Messias Henrique Vieira Silva, pessoa física.
Objeto: A prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: Para esta contratação R$ 2.088,72 (Dois mil, oitenta e oito reais e setenta e dois centavos de real).
Data de Assinatura: 13 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:34338586

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Contrato: 085/2023
Processo Administrativo: *2023068687*
Processo de Compra Nº: 97131
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Credenciado: Otaviano Ottoni da Silva Netto, pessoa física.
Objeto: A prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: Para esta contratação R$ 2.186,50 (Dois mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos de real).
Data de Assinatura: 13 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9533429E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2023070615
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: GLEIDISLAINE FRANCISCO BENTO, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 019.349.351-90.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022067878.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENCE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D966DE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2023070609***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARCELA PIRES MACHADO - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.147.639/0001-93.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023047512**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E1526CCC

PODER EXECUTIVO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA – ETAPA HOMOLOGAÇÃO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representada pela Sr. MARTA BRANDÃO RESENDE CARNEIRO nomeada como Secretária Municipal de Cultura e Turismo, torna público a presente publicação de projetos inscritos e aprovados na etapa de Homologação, observando o item 14. Homologação, do edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, conforme o que segue:
- Publicação de Projetos Aprovados na Etapa de Homologação
- Recursos
14.1 Finalizada a etapa de Habilitação, será executada a Etapa de Homologação, certificando os resultados das etapas anteriores e autorizando a liberação dos recursos para os agentes culturais aprovados.
14.2 Apresentação de Recursos da Etapa de **Homologação**.
14.2.1 Contra a decisão da etapa de **homologação**, caberá recurso fundamentado e especifico destinado a Procuradoria Geral do Município de Mineiros, protocolados na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro- Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.
14.2.2 Os recursos que trata o item 14.2.1 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado da etapa de **Homologação**, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.
14.2.3 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Os documentos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura municipal de Mineiros/ GO, www.mineiros.go.gov.br, nas redes sociais oficiais – Instagram e Whatsapp e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro-Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.

GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (20/11/2023).

MARTA BRANDÃO RESENDE CARNEIRO
Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E7B0A12

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2023049859
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 08/2023
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.569.426/0001-30.
AMPARO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 168/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 08/2023 do Município de Campo Novo do Parecis - MT.
OBJETO: Aquisição de grama sintética, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da *data de sua assinatura à 31 de dezembro de 2023***.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADE ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.

WELLINGTON FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1251C849

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023030774
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 070/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.260.240/0001-04.
OBJETO: Recapeamento em CBUQ.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 06 (seis) meses, contados da data de sua publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:422D6AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a

comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
CLAUDIA CARVALHO OLIVEIRA	601.268.336-72	9459 /00217/2023
CLAUDIA CARVALHO OLIVEIRA	601.268.336-72	9459 /00218/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07D771C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA

OBJETO: Aquisição de refis de filtro para bebedouro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Considerando erro material em relação ao Cnpj constante no Ato de Dispensa.

Onde se lê:
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa **MONIQUE MONTEIRO RODRIGUES AGUA PURA LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 13.566.571/0001-30, cujo Valor Total se deu no aporte de R$ 3.730,00 (Três mil setecentos e trinta reais),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Leia-se:
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa **MONIQUE MONTEIRO RODRIGUES AGUA PURA LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 32.340.043/0001-02, cujo Valor Total se deu no aporte de R$ 3.730,00 (Três mil setecentos e trinta reais),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Santa Helena de Goiás-GO, 20/11/ 2023.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B3E2C703

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia mediante o regime de Empreitada Global para reformado SAMU localizado na Rua Geraldo Martins Rosa, Qd. B, Centro no município de Santa Helena de Goiás. **DATA DE ABERTURA:** 07/12/2023. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 20 de novembro de 2023.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:237B35E1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 014/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia mediante o regime de Empreitada Global para Construção de Pista de Skate e Quadra de Tênis, na Avenida Agenor Borges do Prado (Campo do bolão), bairro Rodrigues, no município de Santa Helena de Goiás. **DATA DE ABERTURA:** 12/12/2023. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 20 de novembro de 2023.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6F891DCF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia mediante o regime de Empreitada Global para Reforma do CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL "CASINHA FELIZ", situada na Avenida Antônio Parreira de Souza Qd 17 Lt 05, 06,07 e 08 Bairro Lucilene, no município de Santa Helena de Goiás. **DATA DE ABERTURA:** 13/12/2023. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 20 de novembro de 2023.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B4788459

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **COMERCIAL ANDRADE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 17.996.696/0001-50**, MODALIDADE**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65 da Lei n. 8.666/93. **OBJETO:** alteração qualitativa/quantitativa, conforme planilhas anexas, fica acrescido ao valor global do contrato **nº 021/2023, a importância de R$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais) sendo um percentual de 25%**. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2023.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0808421D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 13, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Comitê de Coordenação da AVAQ – Atividades de Vacinação de Alta Qualidade e processo de Microplanejamento.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 844, de 14 de Julho de 2023 que dispõe sobre as ações de Multivacinação no âmbito do SUS para o exercício de 2023, incluindo a instituição de incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporário para esse fim,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Coordenação da AVAQ – Atividades de Vacinação de Alta Qualidade e Processo de Microplanejamento.

Coordenação
Andreia Abbes – Secretária Municipal da Saúde.

Técnico de Execução e Supervisão
Cibele Santos Cavalcante – Superintendente de Vigilância em Saúde.
Carlos Henrique Leidmer – Enfermeiro/Coordenador da Atenção Básica.
Deuseli Vieira dos Santos – Técnica de Enfermagem – Atenção Básica.
Lucilene Fernandes Faria – Técnica de Enfermagem/Responsável Técnica sala de Vacina na Unidade Básica de Saúde II José Antônio Szervisnk.
Maria Izoene Ferreira - Auxiliar de Enfermagem/Responsável Técnica sala de Vacina na Unidade Básica de Saúde II Eli Teles Faria.
Luziene Costa da Silva Guedes – Nutricionista/Administrativo do Programa na Saúde na Escola.
Renivaldo Gomes da Cunha Silva – Enfermeiro/Coordenador da Unidade Básica de Saúde I Eli Teles Faria.
Nágila Santos Sousa - Enfermeira/Coordenadora da Unidade Básica de Saúde II José Antônio Szervinsk.

Referência Técnica de ESAVI – Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização
Cibele Santos Cavalcante – Superintendente de Vigilância em Saúde.
Deuseli Vieira dos Santos – Técnica de Enfermagem – Atenção Básica.
Lucilene Fernandes Faria – Técnica de Enfermagem/Responsável Técnica sala de Vacina na Unidade Básica de Saúde II José Antônio Szervisnk.

Financeiro
Andreia Abbes – Secretária Municipal da Saúde.
Daniene Nunes Ribeiro – Superintendente Financeiro.

Apoio Técnico no âmbito da Secretaria da Educação
Lidinalva Ayres Pereira – Coordenadora Pedagógica Geral.

Apoio Técnico no âmbito da Secretaria de Assistência Social
Nara Raquel Crisóstomo da Silva – Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Comunicação e Mobilização Social
Valci Antônio da Silva – Membro do Conselho Municipal de Saúde.
Diogo Afonso da Silva - Enfermeiro/Coordenador da Unidade Básica de Saúde IV Geralda de Morais Henkes.
Artur Neto Rodrigues Mariana – Enfermeiro/Coordenador da Unidade Básica de Saúde III Belarmino Geraldo da Silva.
Arnofo dos Santos Rosa – Agente Comunitário de Saúde/ Unidade Básica de Saúde III Belarmino Geraldo da Silva.
Adriana Glace Gomes de Castro - Agente Comunitário de Saúde/ Unidade Básica de Saúde III Belarmino Geraldo da Silva.
Célia de Sousa Silva - Agente Comunitário de Saúde/ Unidade Básica de Saúde III Belarmino Geraldo da Silva.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, em 17 de Novembro de 2023.

ANDREIA ABBES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:123CF24C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOB O PROTOCOLO N.º 6944/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:C98FC53C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENT DE PNEUS, FITÕES E CÂMARAS DE AR. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOB O PROTOCOLO N.º 6945/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:ECC23822

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOB O PROTOCOLO N.º 6950/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:45A6E267

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO, GRAXA, METASIL E ESTOPA PARA FROTA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOB O PROTOCOLO N.º 6946/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:BBA32238

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOB O PROTOCOLO N.º 6948/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:0AE21878

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOB O PROTOCOLO N.º 6949/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:0FC620F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOB O PROTOCOLO N.º 6947/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:BDB945B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO AQUISIÇÃO DE FAIXAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOB O PROTOCOLO N.º 6952/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:39A9EABE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL SOB O PROTOCOLO N.º 6954/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:457DCB62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL SOB O PROTOCOLO N.º 6953/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:D26D484F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 212/2023. Legalidade: Processo Seletivo 001/2023, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 076/2023, de 06/03/2023. **Objeto**: prestação de serviços de Nutricionista, a ser realizado nas Escolas Municipais e CMEIS, do Município de Acreúna GO, para atender a Secretaria Municipal de Educação. **Valor Total:** R$ 62.400,00. **Vigência:** 17/11/2023 a 17/11/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, FUNDEB e FMEB. **Contratada**: **MAIANE SOARES FERREIRA SIEGA**. **Data**: 08/10/2021. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:40D30E21

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 188/2023, de 11/05/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 20 de Novembro de 2023.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9B43E904

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO:** Acrescer valor através do aumento de meta física referente a execução dos serviços de Recapeamento em CBUQ nas Ruas: 28, Clarindo Borges Campos, João Batista Filho, 9-A, Orismar Alves de Avelar, 07, M-10 (Feira), Estacionamento da Entrada do Parque Ecológico, Quadra 04 Parque de Exposições, trecho da Avenida Pastor Alcimar Borges no Município de Acreúna GO. **Valor Acrescido:** R$ 272.106,88. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.1.090.4.4.90.51.00 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANOS - FONTE: 100. **ASSINATURA:** 16/11/2023. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:03C73A59

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 056/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 056/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de peças e prestação de serviços de auto elétrica da frota de veículos leves, médios, utilitários e pesados do Município de Bom Jesus - GO**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **05 de dezembro de 2023 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente. Bom Jesus-GO 20 de novembro de 2023 -
DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:B2BACA38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 054-2023

2ª AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2023 - Objeto: **Registro de preço para a aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira,**

conforme convenio finisa T-204 - Nº 0621482-82, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Bom Jesus - GO, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **06 de dezembro de 2023 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 20 de novembro de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:F5A3A2B0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº73/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2023. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **04 de dezembro de 2023**, às **09h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE PALCO, SOM E LUZ NA COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ DE 29/12 À 31/12 DE 2023.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 20/11/2023.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:1A0B44AB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº74/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2023.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **04 de dezembro de 2023**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor ValorPor Item, visando**REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, ROSCAS, QUITANDAS E SALGADOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 20/11/2023.**

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:3A3A0224

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2023

EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2023
A Prefeitura Municipal de Campos Verdes-GO através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto no. DECRETO Nº 101/2023, torna público a abertura de concurso público visando à seleção de pessoal para preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos do Poder Executivo e Legislativo, nos termos do que preceituam oart. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e alterações e Leis**:** LEI NP 431/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023, LEI Nº 432/2023, de 10 de Novembro de 2023, e demais leis complementares, na forma que especifica, e dá outras providências, de acordo com as demais legislações aplicáveis e disposições regulamentares do Edital, disponível na integra no site da Banca, seus anexos e retificações que se fizerem necessárias. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da Banca: www.itecconcursos.com.br, no período de 26/12/2023 à 25/01/2024.

Publique-se e Cumpra-se:

Campos Verdes -GO, 20 de novembro de 2023.

Comissão do Concurso Público:

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente

ANA CLÁUDIA MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA
Membro

MARIA HELENA DE DEUS SIQUEIRA
Membro

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:EEEC4DED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO

PREFEITURA DE JANDAIA-GO
EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO AMIGAVEL REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 015/2023,
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023
CONTRATANTE: FMS.
CONTRATADA: CLEIA ALVES RODRIGUES, BRASILEIRA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, INSCRITA NO CONREN/GO SOB O Nº 678.761, PORTADORA DO CPF Nº 003.555.271-97, E DO RG Nº 4707969 DGPC-GO, RESIDENTE E DOMICILIADA NO DISTRITO DE PALMEUNA MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO DE **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, JUNTO AO PSF DE PALMEUNA, EM ESPECIAL REALIZAR CADASTRAMENTO E TRIAGEM DAS PESSOAS QUE PROCURAM O POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL; APLICAR INJEÇÕES; VERIFICAR CARTÃO DE VACINAÇÃO; REALIZAR AEROSSOL E CURATIVOS; REALIZAR ATIVIDADES DE DEMANDA ESPONTÂNEA, REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE; AUXILIAR NO GERENCIAMENTO DE INSUMOS DAS UNIDADES; PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E O DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS E OUTROS AQUI NÃO ESPECIFICADOS. DATA DA ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2023**. JANDAIA-GO, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0C04EA4F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇAO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que as licitações abaixo descritas serão **REVOGADAS** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme Artigo 49 da Lei 8.666/93:

Pregão Presencial nº 022/2023/SRP que iria acontecer no dia **22/11/2023 às 09h:00min**, com objeto de **Aquisição de equipamentos de segurança e videomonitoramento, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo**.

Maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Mundo Novo - Goiás, 20 de novembro de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:EC85BB64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇAO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que as licitações abaixo descritas serão **REVOGADAS** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme Artigo 49 da Lei 8.666/93:

Pregão Presencial nº 024/2023/SRP que iria acontecer no dia **23/11/2023 às 13h:30min**, com objeto de **Aquisição de Equipamentos de Informática, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para o Município de Mundo Novo para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo**

Maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Mundo Novo - Goiás, 20 de novembro de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:3A54BAB0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
PROCESSO Nº 3249/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: é Registro de Preços para eventual fornecimento de material hospitalar, materiais odontológicos, material de raio x e materiais de laboratório, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Data: 05 de dezembro de 2023, às 08h:30min.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA: Endereço: Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, n 01, Setor Justiniano, Departamento de Licitações Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA **-**
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0EC6229D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3260/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para o Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (secos e molhados, frutas e verduras) visando atender a Administração Pública Municipal
Data: 06 de dezembro de 2023, às 08h:30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
- Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E5A5E9F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 051

PORTARIA N° 051/2023 08 de novembro de 2023

O COORDENADOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50 da lei complementar n° 462/2015 Estrutura e Regulamentação da Guarda Municipal.

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no procedimento preliminar de investigação, na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO a solicitação do Ministério Público referente ao caso ocorrido 14 de março de 2022;

CONSIDERANDO que não houve denuncia sobre o ocorrido na Corregedoria da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que não há elementos de convicção suficientes para abrir sindicância;

RESOLVE:

Art.1° - Designar o Servidor Gustavo Adim de Sousa e Silva, Corregedor da Guarda Civil Municipal para compor o Procedimento Preliminar de Investigação **N° 051/23**.

Art. 2° - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVELTON OLIMPIO DA COSTA
Coordenador da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E4BE6DD4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 561/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3435/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 561/2023**, objetivando a contratação de empresa para realizar aquisição de peças para manutenção em veículo escolar, ÔNIBUS VW – PLACA: PQC-9235, atendendo assim necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **08.248.686/0001-46**, pelo valor total de **R$ 6.262,00 (seis mil duzentos e sessenta e dois reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 17 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2612F313

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 562/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3436/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 562/2023**, objetivando a contratação de empresa para realizar aquisição de peças para manutenção em veículo escolar, ÔNIBUS VW – PLACA: PQD-6145, atendendo assim necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **08.248.686/0001-46**, pelo valor total de **R$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 17 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A7D41805

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 563/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3437/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 563/2023**, objetivando a contratação de empresa para realizar aquisição de peças para manutenção em veículo escolar, ÔNIBUS VOLARE – PLACA: ONS-4097, atendendo assim necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **08.248.686/0001-46**, pelo valor total de **R$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 17 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:85F3B402

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 564/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3438/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 564/2023**, objetivando a contratação de empresa para realizar aquisição de peças para manutenção em veículo escolar, ÔNIBUS IVECO – PLACA: PQX-9279, atendendo assim necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **08.248.686/0001-46**, pelo valor total de **R$ 5.976,00 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 17 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2BC72D7F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 565/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3439/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 565/2023**, objetivando a contratação de empresa para realizar aquisição de peças para manutenção em veículo escolar, ÔNIBUS VW – PLACA: RCL-4193, atendendo assim necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **08.248.686/0001-46**, pelo valor total de **R$ 5.903,00 (cinco mil novecentos e três reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 17 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8B6F8961

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 006-2023

DECISÃO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de pedido de impugnação **ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico de nº 006/2023**, tendo por objeto a **Aquisição de Equipamentos Hospitalares Diversos, destinado ao Hospital Municipal Dr. Celso Maeda, Município de Porteirão – GO, conforme Proposta de Aquisição de nº: 11517.053000/1230-06, do Ministério da Saúde**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.66b6/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, Impugnado pela empresa **SUPERALIFE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 11.016.635/0001-01, sediada na rua Evaristo de Antoni, 1136, Bairro São José, Caxias

do Sul/ RS - CEP 95.041-000, telefone (48) 99919-8274, e-mail: licitacaosuperalife@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Henrique Klein Neto, portador do CPF Nº 003.548.599-00.

DA IMPUGNAÇÃO

A impugnante solicita alteração no edital em referência ao prazo de entrega dos equipamentos, uma vez que afirma que o mesmo é impraticável, por se tratar de um equipamento de alta complexidade e porte, a qual não é armazenado pelas fabricantes em grande quantidade em seu estoque, dessa forma, o prazo de entrega apresentado impede uma competição ampla e justa no processo licitatório, tornando-se inviável para os fabricantes cumprirem o prazo estipulado, ainda mais, considerando as dificuldades logísticas para aquelas que não estiverem localizadas próximas à unidade requisitante, solicitando assim um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.
Alega também, para a ausência de especificação técnica mínima para o Item 7, onde poderá resultar em prejuízos significativos e comprometer a eficácia do projeto como um todo, podendo impactar diretamente na qualidade do produto final, uma vez que os profissionais responsáveis pela execução do projeto podem não ter as diretrizes necessárias para garantir padrões adequados, solicitando parâmetros mínimos necessários para o fornecimento do objeto que melhor atenda às necessidades da administração

DO MÉRITO

Conforme item 16 do edital normativo, o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação, acolhida a impugnação contra o Edital, e será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados, exclusivamente na plataforma BLL, https://bll.org.br/.

Em análise a impugnação apresentada, juntamente com o setor técnico do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO – FMS, decidiu em realizar as alterações apresentadas, bem como especificações mínimas nos itens elencados, onde será publicado um novo edital e termo de referência, retificados.

DA CONCLUSÃO

Diante dos fatos acima articulados, analisando assim o objeto da Impugnação, à luz da Constituição Federal, da legislação infraconstitucional, em especial a Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e o Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023, o Pregoeiro e sua equipe de apoio julga, em **conhecer** a Impugnação, e **no mérito**, opinar pela sua **PROCEDÊNCIA**, pelos argumentos trazidos.
Em face da alteração no edital, serão publicado novo edital retificado, com o mesmo prazo estabelecido inicialmente, ou seja, o mínimo legal fixado no art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/2002.
Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, bem como sua publicação sitio eletrônico e plataforma BLL https://bll.org.br/, e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório, e posterior análise pela assessoria jurídica.

Porteirão – GO, aos, 17 de novembro de 2023.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:073C4779

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 101, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia cargo comissionado de Coordenador de Transporte da Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. SAULO ADRIANO BASTOS MORAIS**,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***. 403.971-**, nomeado a partir desta data, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Transporte da Saúde, consoante autorização expressa no parágrafo único, do art. 12, II, da Lei Complementar de n. 010/2010.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (10/11/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AB5EBF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 523/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 523/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos (Air Cross, placa de identificação PQW-5112 e Siena, placa de identificação RCI-6B05), no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, para atender as atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo (Air Cross, placa de identificação PQW-5112 e Siena, placa de identificação RCI-6B05), no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 715,00** (setecentos e quinze reais), objeto do Processo Administrativo de nº 523/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ELIVELTON LINDOLFO BARBORA – ME (VM PNEUS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 27.088.446/0001-76, estabelecida na Avenida Goiás, S/N, Quadra 35, Lote C, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **256,** Sub Elemento: **19**, Recurso: **Recursos Ordinários**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2023.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:274A0D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2164/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2164/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **prestação de serviços de plotagem no veículo oficial HONDA CG Titan 125 Preta, placa de identificação ALM-3501 e no veículo oficial HONDA CG 125 Vermelha, placa de identificação AYG-3516**, no interesse da Secretaria Municipal de Governo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem no veículo oficial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem no veículo oficial HONDA CG Titan 125 Preta, placa de identificação ALM-3501 e no veículo oficial HONDA CG 125 Vermelha, placa de identificação AYG-3516, no interesse da Secretaria Municipal de Governo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2164/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINEIROS LTDA – ME (PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.097.274/0001-60, estabelecida na Rua 88, s/n., Quadra 01, Lote 08 B, Setor Antônio Carrijo Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.834-005, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **50**, Sub Elemento: **63**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:537FE1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2293/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2293/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material permanente (geladeira), junto a esta secretaria."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material permanente, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa aquisição de material permanente (geladeira), junto a esta secretaria, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.150,00** (dois mil cento e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2293/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA (MOVEIS ESTRELA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.065.786/0001-00, estabelecida na Rod. GO 222 Inhumas Deuslandia, s/n., Setor: Fazenda Santa Rita; KM 03, Zona Rural, Inhumas/GO, CEP: 75.400-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção da Secretaria de Administração - 03.03.04.122.0002.1.002 - 4.4.90.52.00**, Ficha: **38**, Sub Elemento: **12**, Recurso: **MOVIMENTO**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:69B487E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2166/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2166/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para apresentação das máquinas (tratores) adquiridas pelo município".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação empresa para prestação de serviços gráficos, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para apresentação das máquinas (tratores) adquiridas pelo município, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 990,00** (novecentos e noventa reais), objeto do Processo Administrativo de nº 2166/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINEIROS LTDA. – ME (PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.097.274/0001-60 estabelecida na Rua 88, S/N., Quadra 01, Lote 08 B, Setor Antônio Carrijo Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.834-005, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **50**, Sub Elemento: **63**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **KARLA MIKAELA CARRIJO SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.656.341-76, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:E26DC275

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 078, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

"Nomeia membros para compor a Comissão de criação do Projeto Cidade Empreendedora."

Julio Flávio Rocha de Moraes, Secretário de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO que o Projeto Cidade Empreendedora fora pauta de reunião realizada em 02 de maio de 2023, devidamente registrada em Ata, com lideranças do empreendedorismo e do desenvolvimento econômico empresarial, da cidade de Quirinópolis;

CONSIDERANDO que a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – Redesim, foi criada pelo Governo Federal por meio da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, sendo uma rede de sistemas informatizados necessários para registrar e legalizar empresas e negócios, tanto no âmbito da União como dos Estados e Municípios, com o objetivo de permitir a padronização dos procedimentos, o aumento da transparência e a redução dos custos e dos prazos de abertura de empresas.

R E S O L V E:

I – Nomear os seguintes membros para compor a Comissão que implantará o Projeto Cidade Empreendedora, a fim de consolidar a REDE SIM, no âmbito do Município de Quirinópolis conforme segue:
Irailda Rosa da Silva – Presidente
Cleilton Dias de Resende – Membro
Danillo Mauro de Andrade – Membro
Elaine Ferreira Fernandes – Membro
Josimar Alves Borges – Membro
Michelly Dyanne Ferreira – Membro
Vilson Rosa de Oliveira Junior – Membro

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Administração de Quirinópolis - Goiás, em 13 de novembro de 2023.

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:6141DB67

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 4ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato, tendo por objeto a Contratação de serviços de consultoria para apoiar a secretaria de administração do município de Quirinópolis - GO na revisão do plano diretor, plano de ação e legislações urbanísticas, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a seguinte empresa: **ITCO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CENTRO OESTE**, inscrita no CNPJ nº 06.030.675/0001-60, Contrato nº 101/2022, fica prorrogado o prazo até o dia 17 de fevereiro de 2024. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 17 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:527DB30A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

O Município de Quirinópolis - GO, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do certame em epígrafe, que aconteceria no dia 22 de novembro de 2023, às 09h00min, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, visando o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria de projetos habitacionais e urbanismo para: Elaboração do Plano de Ação de Programa Municipal de Habitação; Auxiliar junto ao Governo Federal, Governo Estadual e Caixa Econômica Federal; Auxiliar junto ao correspondente bancário da CEF e orientações e acompanhamentos de programas governamentais e CEF, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quirinópolis/GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Edital, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 139/2023. A suspensão tem como finalidade a retificação e adequação do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 139/2023. Os interessados poderão obter o Edital e Anexos Retificados nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F4A701DC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 012/20223

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 012/20223

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 012/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **HAMILTON BORGES DE FREITAS 42493676149,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 48.825.736/0001-25. Fica acrescido o valor de R$ 10.357,20 (dez mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 20 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0F109011

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de Serviços de Soldador, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado **52.737.575 NEILTON PIRES GUIMARAES FILHO**, inscrito no CNPJ sob o n°. 52.737.575/0001-95, sediada na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 365/2023 no valor de R$ 41.428,80 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 14 de novembro 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8B6C7B57

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2023

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Presencial nº 131/2023, tendo por objeto o contrato a Aquisição de materiais metálicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis-GO, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com a empresa**: QUIFER CONSTRUTORA LTDA**, cadastrado no CNPJ nº 39.440.895/0001-10, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 105/2023 no valor de R$ 46.571,93 (quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa e três centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 14 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:EE2D20CE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1414, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1414, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Disposição com Onus e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LUANA LOPES ALMEIDA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **039.768.301-43**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2022 a 31/07/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/01/2024 a 01/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/02/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:54F95F27

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1417, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1417, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **PATRICIA ANDRADE DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **040.711.771-79**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚEDE, VIG. EPIDEMOLOGIA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/11/2022 a 02/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/01/2024 a 01/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/02/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B8F6E95A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1415, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1415, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Disposição com Onus e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ANGELICA ALMEIDA ALVES AZEVEDO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **031.256.381-78**, no cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/10/2022 a 30/09/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/01/2024 a 30/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/01/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8AF542C2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1416, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1416, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Disposição com Onus e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **VALDIRENE FREIRE DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **008.898.831-73**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, lotado (a) na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **05/01/2023 a 04/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **08/01/2024 a 27/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **28/01/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DD78A37C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1418, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA SRH Nº 1418, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Saúde, do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
VILMA LIANIA PENHA ALVES	980.610.541-91	ESCRITURARIO	AFC-7

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A697FAA2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1419, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1419, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **IRANINA GODOY REZENDE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **043.723.721-40**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **18/10/2022 a 17/10/2023**.
§ 1º - O saldo de 20 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **11/01/2024 a 20/01/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 21/01/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:775EAACF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1420, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1420, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Saúde, do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
LEA ALVES PEREIRA	013.679.521-82	BIOQUIMICO	AFC-9

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DE732D4F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PREENICAL 014/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
O Pregoeiro do Município de Sanclerlândia – GO, comunica que realizará, no dia 01/12/2023. às 14:00h, procedimento Licitatório, na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO, visando a futura aquisição de Material de para fachada da UBS denominada Professora Benedita do Amaral/Centro Médico Valdivino Mendonça - Perna, conforme descrito no Edital e seus anexos; bem co congtratação de outros maeriais de construção e serviçosO edital completo está disponível na sede da Prefeitura e também no site oficial do município (www.sanclerlandia.go.gov.br). Sanclerlândia, 20 de novembro de 2023.-

JOVAIR MENDONÇA VIEIRA –
Pregoeiro/

ITAMAR LEÃO DO AMARAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:86607CFD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 071/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 071/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor efetivo que menciona."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal e considerando pedido formalizado por escrito de servidor efetivo,
Considerando pedido escrito de exoneração, formalizado em 17 de novembro de 2023, pela servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do cargo de RECEPCIONISTA, em provimento efetivo, conforme Artigo 1º do Decreto Municipal Nº

093/2016, de 02 de agosto do ano de 2016, a servidora **ADRIANA ALVES XAVIEIR SOUZA**, portadora da CI nº 3709645 SPTC-GO e inscrito no CPF sob o nº 808.511.771-15.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:269005A1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 133/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS N°: 006/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: ANACELIO CASTELO DE SOUSA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 40.039.558/0001-03, COM SEDE A RUA PARA, N°. 2062-A, QD. 33, LT. 21-A, BAIRRO BELA VISTA, NA CIDADE DE PORTEIRÃO - GOIÁS, CEP: 75.603-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM VIAS DE TURVELANDIA/GO, CONFORME O PLANO DE AÇÃO Nº. 09032021011780.
VALOR: R$ 316.023,88 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 17/11/2023 ATÉ 18/11/2024.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:A5D7CA54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LEI N° 1.571 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DAS PALMEIRAS RESIDENCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou, e o **PREFEITO DE JARAGUÁ, Paulo Vítor Avelar,** sanciona a seguinte Lei:

CONSIDERANDO que o processo de Aprovação de Loteamento percorreu todos os seus tramites dentro da normalidade em todos nos órgãos da esfera do Governo Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO que o loteamento apresentou todas as aprovações por parte do Meio Ambiente em seus aspectos técnicos, como uso de solo, impacto ambiental, alagamento, poluição entre outros

CONSIDERANDO que após análise técnica do Setor de Engenharia e Arquitetura do Município quanto aos projetos infraestrutura obrigatória como arruamento; rede de abastecimento de água; pavimentação asfáltica; meio-fio e sarjeta; esgoto e iluminação pública, a serem executados, recebeu deste órgão parecer favorável à sua aprovação, por estar de acordo com as normas técnicas e legais;

CONSIDERANDO tudo que mais consta nos autos de processo nº 3893 02/04/2014 e processo nº 086 de 13/03/2020, que deram origem à aprovação deste loteamento,
Art. 1º - Fica Aprovado o loteamento denominado **"PARQUE DAS PALMEIRAS RESIDENCIAL"**, localizado nesta cidade de Jaraguá, Estado de Goiás, de propriedade da empresa **Plano Nacional de Habitação Popular - PLANAHP Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.224.117/0001-11, com sede à Rua Alba Gonzaga, nº 100, Sala 02-B, Centro, cidade de Unaí-MG, conforme o seguinte memorial de caracterização:

I - Natureza do Loteamento
- Residencial Misto

II - Identificação,
- Denominação: Parque das Palmeiras Residencial
- Município: Jaraguá-Goiás

III - Distribuição de áreas em metros quadrados e suas respectivas percentagens:
QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DA GLEBA	**135.764,31**
Área Antecipada	10.175,10
Área parcelável (ÚTIL)	125.589,21

ORDEM	DISTRIBUIÇÃO	M²	%
01	ÁREAS DE LOTES	79.611,15	58,639
02	ÁREAS DAS VIAS PÚBLICAS	35.780,35	26,355
03	ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	3.125,98	2,302
04	ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS ANTECIPADAS	10.175,10	7,495
05	ÁREAS VERDES	7.071,73	5,209
ÁREA TOTAL DA GLEBA (ÚTIL)		**135.764,31**	**100,00**

QUADRAS	LOTES
01	32 Lotes
02	19 Lotes
03	24 Lotes
04	25 Lotes e 01 Área Verde
05	14 Lotes
06	12 Lotes
07	01 Área Pública Municipal
08	02 Áreas Públicas Municipais
09	11 Lotes
10	01 Lote
11	08 Lotes
12	32 Lotes
13	01 Área Verde
14	28 Lotes e Área Públicas Municipal
15	16 Lotes e 01 Área Pública Municipal
16	01 Área Verde

- Área mínima dos lotes: 300,00m²

- Números de Lotes: 222 lotes, 03 Áreas Verdes, 02 APM e 03 APM Antecipadas.

c - Números de Quadras: 16 quadras

d - Memorial Descritivo - Volume em anexo.

IV - Informações sobre o aspecto físico da Área:

- Solo - Latossolo Vermelho

– Vegetação - pastagem

- Recursos Hídricos- Não há

– Topografia - Regular

V - Informações sobre Saneamento básico:

a) - Sistema de abastecimento de água (SANEAGO - AVTO DA SANEAGO EM ANEXO): Conforme AVTO nº 405/2023, existe viabilidade para interligação do empreendimento em questão ao sistema público de abastecimento de água da SANEAGO.
b) - Sistema de Esgoto Sanitário: Conforme AVTO nº 405/2023, existe viabilidade para interligação do empreendimento em questão ao sistema público de esgotamento sanitário da SANEAGO.

Art. 2º - A comercialização de lotes deste empreendimento imobiliário será após o término e entrega das obras de sua infraestrutura ao município de Jaraguá.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:04174AFD

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.572 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO SOCIAL DENOMINADO RESIDENCIAL DENILSON AVELAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou, e o **PREFEITO DE JARAGUÁ, Paulo Vítor Avelar,** sanciona a seguinte Lei:

CONSIDERANDO que o processo de Aprovação de Loteamento percorreu todos os seus trâmites dentro da normalidade em todos nos órgãos da esfera do Governo Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO que o loteamento apresentou todas as aprovações por parte do Meio Ambiente, como uso de solo e licença de instalação, que teve após análise de seus aspectos técnicos com impacto ambiental, alagamento, poluição, entre outros;
CONSIDERANDO que após análise técnica do Setor de Engenharia e Arquitetura do Município, o projeto de loteamento recebeu parecer favorável à sua aprovação por estar de acordo com as normas técnicas e legais, no que tange os projetos de infraestrutura obrigatória, como arruamento, rede de abastecimento de água, pavimentação asfáltica, meio-fio e sarjeta, esgoto e iluminação pública a serem executados;
CONSIDERANDO tudo mais que consta dos autos de processo nº 31.790, de 25/02/2022, que deu origem à aprovação deste loteamento, determina:

Art. 1º - Fica Aprovado o loteamento classificado como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, denominado **"RESIDENCIAL DENILSON AVELAR"**, localizado nesta cidade de Jaraguá, Estado de Goiás, de propriedade do **Município de Jaraguá-GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.223.916/0001-73, conforme o seguinte memorial de caracterização:

I - Natureza do Loteamento
- Residencial Social

II - Identificação,
- Denominação: Residencial Denílson Avelar
- Município: Jaraguá-Goiás
- Procedência: Matrícula nº 25.326

III - Distribuição de áreas em metros quadrados e suas respectivas percentagens:

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DA GLEBA	**137.146,30**
App	23.985,73
Área parcelável (ÚTIL)	**113.160,57**

ORDEM	**DISTRIBUIÇÃO**	**M²**	**%**
01	ÁREAS DE LOTES	56.286,78	49,741
02	ÁREAS DAS VIAS PÚBLICAS	35.311,34	31,205
03	ÁREAS INSITITUCIONAIS	11.094,66	9,804
04	ÁREAS VERDES	10.467,79	9,250
ÁREA TOTAL DA GLEBA (ÚTIL)		**113.160,57**	**100**

QUADRAS	**QTD. LOTES**	**ÁREA (M2)**
A	39	6.691,00
B	78	13.382,00
C	26	4.472,00
D	AV-01	10.467,79
E	28 e APM-02	5.539,61
F	40	6.862,00
G	APM-01	10.346,05
H	21	3.631,00
I	17	3.007,38
J	42	7.262,00
K	35	6.188,40
TOTAL		**77.849,23**

- Área mínima dos lotes: 170,00m²

- Números de Lotes: 326 lotes, 01 Área Verde, 02 APM.

c - Números de Quadras: 11 quadras

d - Memorial Descritivo - Volume em anexo.

IV - Informações sobre o aspecto físico da Área:

- Solo - Latossolo Vermelho

- Vegetação - Pastagem

- Recursos Hídricos - Córrego da Chapada

- Topografia - Plana

V - Informações sobre Saneamento básico:

a) - Sistema de abastecimento de água (SANEAGO - AVTO DA SANEAGO EM ANEXO): Conforme AVTO nº 13882/2021, existe viabilidade para interligação do empreendimento em questão ao sistema público de abastecimento de água da Saneago.

b) - Sistema de Esgoto Sanitário: Conforme AVTO nº 13882/2021, existe viabilidade para interligação do empreendimento em questão ao sistema público de esgotamento sanitário da Saneago.

Art. 2º - A doação de lotes deste loteamento será de acordo com os critérios e condições da Lei nº 1.497 de 19/07/2022, com exceção e individualmente, para aquele que firmar contrato de financiamento para construção pelo programa social de moradia Minha Casa, Minha Vida ou semelhante, em que o imóvel poderá ser dado em garantia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:86E05118

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.573 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO SOCIAL DENOMINADO RESIDENCIAL LAVÍNIA CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou, e o **PREFEITO DE JARAGUÁ, Paulo Vítor Avelar,** sanciona a seguinte Lei:

CONSIDERANDO que o processo de Aprovação de Loteamento percorreu todos os seus trâmites dentro da normalidade em todos nos órgãos da esfera do Governo Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO que o loteamento apresentou todas as aprovações por parte do Meio Ambiente, como uso de solo e licença de instalação, que teve após análise de seus aspectos técnicos com impacto ambiental, alagamento, poluição, entre outros;
CONSIDERANDO que após análise técnica do Setor de Engenharia e Arquitetura do Município, o projeto de loteamento recebeu parecer favorável à sua aprovação por estar de acordo com as normas técnicas e legais, no que tange os projetos de infraestrutura obrigatória, como arruamento, rede de abastecimento de água, pavimentação asfáltica, meio-fio e sarjeta, esgoto e iluminação pública a serem executados;
CONSIDERANDO tudo mais que consta dos autos de processo nº 31.789, de 25/11/2021, que deu origem à aprovação deste loteamento, determina:

Art. 1º - Fica Aprovado o loteamento classificado como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, denominado **"RESIDENCIAL LAVÍNIA CARDOSO"**, localizado nesta cidade de Jaraguá, Estado de Goiás, de propriedade do **Município de Jaraguá-GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.223.916/0001-73, conforme o seguinte memorial de caracterização:

I - Natureza do Loteamento
- Residencial Social

II - Identificação,
- Denominação: Residencial Denílson Avelar
- Município: Jaraguá-Goiás
- Procedência: Matrícula nº 25.289

III - Distribuição de áreas em metros quadrados e suas respectivas percentagens:

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DA GLEBA	**61.819,51**
Área parcelável (ÚTIL)	**61.819,51**

ORDEM	**DISTRIBUIÇÃO**	**M²**	**%**
01	ÁREAS DE LOTES	30.137,73	48,751
02	ÁREAS DAS VIAS PÚBLICAS	17.154,73	27,750
03	ÁREAS INSITITUCIONAIS	6.256,99	10,121
04	ÁREAS VERDES	8.270,06	13,378
ÁREA TOTAL DA GLEBA (ÚTIL)		**61.819,51**	**1100**

QUADRAS	**QTD. LOTES**	**ÁREA (M2)**
A	AV-01 e APM-01	14.527,05
B	44	7.582,00
C	44	7.582,00
D	44	7.582,00
E	27	4.786,41
F	15	2.605,32
TOTAL		**44.664,78**

- Área mínima dos lotes: 170,00m²

- Números de Lotes: 174 lotes, 01 Área Verde, 01 APM.

c - Números de Quadras: 06 quadras

d - Memorial Descritivo - Volume em anexo.

IV - Informações sobre o aspecto físico da Área:

- Solo - Cambissolo

- Vegetação - Pastagem

- Recursos Hídricos - Não há

- Topografia - Plana

V - Informações sobre Saneamento básico:

a) - Sistema de abastecimento de água (SANEAGO - AVTO DA SANEAGO EM ANEXO): Conforme AVTO nº 13884/2021, existe viabilidade para interligação do empreendimento em questão ao sistema público de abastecimento de água da Saneago.

b) - Sistema de Esgoto Sanitário: Conforme AVTO nº 13884/2021, existe viabilidade para interligação do empreendimento em questão ao sistema público de esgotamento sanitário da Saneago.

Art. 2º - A doação de lotes deste loteamento será de acordo com os critérios e condições da Lei nº 1.497 de 19/07/2022, com exceção e individualmente, para aquele que firmar contrato de financiamento para construção pelo programa social de moradia Minha Casa, Minha Vida ou semelhante, em que o imóvel poderá ser dado em garantia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:A7DB7720

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2023073210

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO A COMPRA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53849 - AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSICO SUSP. ORAL (50+12,5MG)/ML 75ML			1000.0000	FRASCO	R$ 32,9000	R$ 32.900,00
2		53851 - AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO CAPS. 500 + 125MG CÁPSULA			15000.0000	UNIDADE	R$ 4,6800	R$ 70.200,00
3		53856 - AZITROMICINA, 600MG PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL			300.0000	FRASCO	R$ 4,5000	R$ 1.350,00
4		53861 - BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML			400.0000	FRASCO	R$ 1,5600	R$ 624,00
10		53899 - ENALAPRIL, MALEATO 10MG COMPRIMIDO			25000.0000	UNIDADE	R$ 0,0400	R$ 1.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 106.074,00

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11		67288 - ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50G			120.0000	UNIDADE	R$ 12,1968	R$ 1.463,61
12		57912 - METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO			70000.0000	UNIDADE	R$ 0,1541	R$ 10.787,00
16		67354 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL + GLICOSE + CITRATO SÓDIO + KCL)	3,5G + 20G + 2,9G + 1,5G 27,9G ENVELOPE		4000.0000	UNIDADE	R$ 0,7482	R$ 2.992,80
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 15.243,41

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7		53891 - DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO			1000.0000	UNIDADE	R$ 0,1736	R$ 173,60
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 173,60

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14		63726 - NISTATINA 25000UI/G 60G CREME VAGINAL			600.0000	UNIDADE	R$ 6,2300	R$ 3.738,00
15		53958 - NITROFURANTOÍNA 100MG CÁPSULA			22000.0000	UNIDADE	R$ 0,4000	R$ 8.800,00
17		69772 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG + 8MG/ML 100ML SUSP. ORAL			60.0000	FRASCO	R$ 5,9100	R$ 354,60
18		74590 - SULFATO FERROSO 125MG/ML SOL. ORAL GOTAS 30ML			240.0000	FRASCO	R$ 1,2500	R$ 300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 13.192,60

GYROMED HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.039.635/0001-11 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9		57910 - ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO			4000.0000	UNIDADE	R$ 1,1300	R$ 4.520,00
13		57242 - METRONIDAZOL 100MG/G GELÉIA VAGINAL BISNAGA 50G			300.0000	UNIDADE	R$ 1,7300	R$ 519,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.039,00

UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.910.022/0001-70 estabelecida na RUA ARARUANA QD 40LT 9 Bairro VILA ALZIRA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8		56966 - DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL. ORAL 20ML			1000.0000	FRASCO	R$ 2,3500	R$ 2.350,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.350,00
TOTAL GERAL:								R$ 142.072,61

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 17/11/2023

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:64508411

PODER EXECUTIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 058/2023

PROCESSO Nº 2023063497
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2023
VALIDADE: A ARP terá validade de 12 (doze) meses.

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Mineiros-GO, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, brasileiro, casado, portador do CI/RG de nº 471080 – SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.979.601-63, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS**, representada pelo Sr. Jailson Martins Machado, inscrito no CPF sob o nº 546.376.271-68, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, com **Fundamento** no **PREGÃO PRESENCIAL 105/2023**, **Processo nº 2023063497,**regido pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO E DAS CONTRATADAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para futura e eventual e parcelada **aquisição de materiais elétricos para decoração natalina para o município de Mineiros/GO,** conforme especificações e condições constantes no termo de referência deste edital e seus anexos;

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

Parágrafo Segundo: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**
Nome: BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 28.487.983/0001-51
Endereço: Rua Aristides Bibiano de Carvalho, nº 253, Quadra 01, Lote 05, Vila Mooca, Goiânia-GO, CEP 74.720-550
Telefone: (62) 3578-8407
E-mail: brlediluminacao@gmail.com
Representante Legal:
Nome: Saulo Pinheiro Ferreira
CPF: 014.555.701-41
Nome: SOREM ULYSSES DO AMARAL
CNPJ: 33.499.608/0001-61
Endereço: Avenida Marte Sul, nº 549, Sala 03, Centro Chapadão do Céu-GO, CEP 75828-000

Telefone: (64) 98408-5109
E-mail: soren@recoolor.com.br
Representante Legal:
Nome: Sorem Ulysses do Amaral
CPF: 652.902.751-34
Nome: JL PRESTADORA DE SERVICOS
CNPJ: 09.207.392/0001-39
Endereço: Praça Abilio Monteiro, nº 01, Centro, America do Brasil-GO, CEP 76.165-000
Telefone: (64) 99481-1886
E-mail: jlsolucoes.licit@gmail.com
Representante Legal:
Nome: Lucian Louredo Gomes de Araujo
CPF: 026.992.601-18

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
Os objetos deverão ser entregues em no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação, devendo ser entregues às expensas do fornecedor, no almoxarifado da secretaria de Obras Urbanas, na Avenida Antônio Carlos Paniago, nº 230, Setor Pecuária, em dias úteis no horário de 08:00 hs às 17:00 hs, devendo ser agendado previamente através do telefone (64) 3661-0038.
A prestação dos serviços descriminados no item 5, deverão ser feitos dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias, não sendo permitido alteração conforme orientação do fiscal da ata.
Substituir, às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício ou problemas na utilização.
III. A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação dos materiais, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, aqueles em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.
IV. Não há quantidade mínima para pedido por parte da
contratante, portanto a contratada deverá efetuar a entrega na quantidade solicitada sob pena de aplicação de penalidades.
V. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.
VI. A embalagem deverá garantir a proteção dos materiais durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.
VII. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
VIII. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 105/2023.
IX. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
X. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
XI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
XII. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada a entrega dos objetos, alteração de endereço, conta bancária, e qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;
XIII. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
XIV. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
XV. Permitir a fiscalização dos serviços por parte do Município;

DA VIGÊNCIA DA ARP

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA/CNPJ	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
1	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO DE NATAL NAS FAIXADAS INDICADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL, INCLUSOS * SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DO TÚNEL DUPLO, NA AVENIDA SEXTA, ENTRE AS RUAS 10 E 11 TOTALIZANDO 94,00M DE EXTENSÃO TOTAL, E 16,00M DE LARGURA TOTAL, TRIDIMENSIONAL, EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO CARBONO ASTM A-572 UNIDAS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTURA E ACABAMENTO EM TINTA TIPO ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO SEGUNDO NORMA REGULAMENTADORA NBR 11702. DECORAÇÃO EM CORDÕES DE LED'S BLINDADO COM VEDAÇÕES EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM IP65 (À PROVA D'ÁGUA E POEIRA), ESPAÇADAS A CADA 10,00CM EM SEU PREENCHIMENTO. * SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CORDÃO DE LED NAS ARVORES E NAS PALMEIRAS E ADEREÇOS NAS COPAS DAS ARVORES, COM CORDÕES DE LED'S BLINDADO COM VEDAÇÕES EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM IP65 (À PROVA D'ÁGUA E POEIRA), SWOLLFALL E BOLAS COM ILUMINAÇÃO INTERNA. * SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO DE LED E MANGUEIRA DE LED, PEÇAS DO ACERVO: 1 BALÃO ILUMINADO DE 4,70M DE ALTURA, 20 PEÇAS PARA FORMAR TÚNEL DE 4M DE ALTURA, 1 CAIXA DE PRESENTE GIGANTE COM PASSAGEM DE 3,50M DE ALTURA, 10 PAINÉIS DE FELIZ NATAL E FELIZ ANO NOVO DE 6M DE LARGURA., 1 PAINEL FELIZ CIDADE DE 6M, 4 NÚMEROS DE 2,50M DE ALTURA PARA FORMAR PÓRTICO 2024 E 10 PAINÉIS DE AVENIDA COM BOLAS NATALINAS. * RECUPERAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS DE FIBRA DO ACERVO DA PREFEITURA. ASSIM COMO TODA E QUALQUER INSTALAÇÃO ELÉTRICA QUE SEJAM NECESSÁRIAS PARA A O BOM FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES NO PERÍODO NATALINO. * PONTOS QUE VÃO SER ADORNADOS.	BR	R$ 248.000,00	1	R$ 248.000,00

		PARQUE AGROPECUÁRIO DE MINEIROS; PRAÇA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - VILA NATALINA; RUA 04; PRAÇA JOSÉ DE ASSIS; AVENIDA JARDIM; PRAÇA DO BAUHRAUS; ROTATÓRIA DA ÍNDIA; PODENDO SER INCLUSOS OUTROS PONTOS CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSAVEL.				
2	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	MANTA ACRÍLICA RESINADA OU PLUMANTE, 100% POLIÉSTER. NA COR BRANCA. GRAMATURA 180, LARGURA 1,40M, 10KG	BR	R$ 400,00	2	R$ 800,00
3	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	ADITIVO PARA MAQUINA DE FAZER NEVE	ILUMI	R$ 102,00	100	R$ 10.200,00
4	JL PRESTADORA DE SERVIÇOS	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 1 KG	FOXLUZ	R$ 94,00	2	R$ 188,00
5	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	ARCO ESTRELADO PARA TUNEL 6,5M DE LARGURA, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.	BR	R$ 2.950,00	4	R$ 11.800,00
6	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	ARCO TUNEL ESTRELADO PARA PASSAGEM DE PEDESTRE, ALT. 3,90M X LARG. 5,40M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.	BR	R$ 3.580,00	15	R$ 53.700,00
7	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	BENGALA DUPLA LUMINOSA, ALT. 2,50M X PROF. 0,40M X LARG. 2,0M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65.	BR	R$ 4.400,00	10	R$ 44.000,00
8	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	ARVORE PINHEIRO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO CIRCULAR COM ESTRELA DIMENSÕES 2,50M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.	BR	R$ 4.500,00	8	R$ 36.000,00
9	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	CAIXA DE PRESENTE BANCO COM ASSENTO ESTOFADO 2,70M X 3,50M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.	BR	R$ 6.820,00	1	R$ 6.820,00
10	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	BOLA GIGANTE COM ABERTURA ESTRELA EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 20X20 CHAPA 18 TODA TRAVADA EM FERRO CHATO 1/2X/1/8, REVESTIDA DE MANGUEIRA LED BLINDADA E CORDÃO DE LED BLINDADO:- ALTURA: 3,50M;- DIAMETRO: 3,25M; MÉDIA DE MATERIAL GASTO NA FIGURA: 150 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES. 85 UNIDADES DE CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ATI CHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65.	BR	R$ 17.950,00	1	R$ 17.950,00
11	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	BOLA EM ESTRUTURA METALICA 1,5MX1,5M ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA	BR	R$ 555,00	6	R$ 3.330,00
12	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	BOLA EM ESTRUTURA METALICA 1,0MX1,0M ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA.	BR	R$ 540,00	6	R$ 3.240,00
13	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	CAIXA DE PRESENTE BIDIMENSIONAL LUMINOSA, ALT. 1,70M X PROF. 0,30M X LARG. 1,60M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.	BR	R$ 11.050,00	1	R$ 11.050,00
14	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO 1,0MX1,0M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.	BR	R$ 1.020,00	3	R$ 3.060,00
15	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO 0,60MX0,60M ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ATI CHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.	BR	R$ 992,00	3	R$ 2.976,00
16	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	PAPAI NOEL MUSICAL COM SAXOFONE BIVOLT 1,80M ROUPA DE TECIDO AVELUDADO, CORPO E ACESSORIOS EM PVC CANTA E DANÇA	MAGIZI	R$ 1.482,00	2	R$ 2.964,00
17	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	ARVORE ESTRELADA ALTURA MINIMA 4M, COM ESTRELA NO TOPO, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO	BR	R$ 7.320,00	1	R$ 7.320,00

		360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.				
18	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LETREIRO "HOHOHO" ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. TAMANHO APROXIMADO: 2,5M DE ALTURA X 0,50M DE PROFUNDIDADE.	BR	R$ 17.150,00	1	R$ 17.150,00
19	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	BOLA BIDIMENSIONAL LUMINOSA, ALT. 2,10M X PROF. 0,40M X LARG. 2,10M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65.	BR	R$ 10.310,00	1	R$ 10.310,00
20	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	PEÇAS NO FORMATO 3D NO VACUUM COM TEMA NATALINO TRENÓ LUXO DIMENSÃO: 0,86X0,68X1,15M, COM 4 RENAS SENDO 2 RENA COMENDO DIMENSÃO: 0,90X0,86X1,40M E 2 RENA EM PÉ DIMENSÃO: 1,53 x 0,26 x 0,90M.	BR	R$ 9.330,00	1	R$ 9.330,00
21	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	PEÇAS NO FORMATO 3D NO VACUUM COM TEMA NATALINO PAPAI NOEL GORDO PHOTOFACE DIMENSÃO: 1,60X0,90X0,40M	ESTUDIO	R$ 1.110,00	1	R$ 1.110,00
22	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	NÚMERO 4 LETRA CAIXA PARA 2024, 2,5X2,0 EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18, ETRUTURA TRAVADA COM PINTURA NA COR PRETA.	BR	R$ 1.050,00	1	R$ 1.050,00
23	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	POSTE NATALINO 120CM MÚSICAL MOVIMENTO E LUZ BIVOLT, ILUMINADO COM 6 LEDS NEVE CAINDO COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PLÁSTICO, ACRÍLICO, RESINA, ISOPOR, LEDS E COMPONENTES ELETRÔNICOS.	MAGIZI	R$ 810,00	2	R$ 1.620,00
24	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	POSTE NATALINO 180CM MÚSICAL MOVIMENTO E LUZ BIVOLT, ILUMINADO COM 6 LEDS NEVE CAINDO COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PLÁSTICO, ACRÍLICO, RESINA, ISOPOR, LEDS E COMPONENTES ELETRÔNICOS.	MAGIZI	R$ 1.005,00	2	R$ 2.010,00
25	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LAMPARINA NATALINA 40CM MÚSICAL MOVIMENTO E LUZ BIVOLT, ILUMINADO COM 6 LEDS NEVE CAINDO COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PLÁSTICO, ACRÍLICO, RESINA, ISOPOR, LEDS E COMPONENTES ELETRÔNICOS.	MAGIZI	R$ 362,00	4	R$ 1.448,00
26	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	PEÇAS NO FORMATO 3D NO VACUUM COM TEMA NATALINO NOEL COM ARVORE DE NATAL DIMENSÃO: 1,80X0,73X0,75M	ESTUDIO	R$ 1.248,00	3	R$ 3.744,00
27	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	PEÇAS NO FORMATO 3D NO VACUUM COM TEMA NATALINO BONECO DE NEVE DIMENSÃO: 0,67X0,30X0,30M	ESTUDIO	R$ 346,00	8	R$ 2.768,00
28	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	PEÇAS NO FORMATO 3D NO VACUUM COM TEMA NATALINO RENA COMENDO DIMENSÃO: 0,90X0,86X1,40M	ESTUDIO	R$ 1.432,00	4	R$ 5.728,00
29	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	PEÇAS NO FORMATO 3D NO VACUUM COM TEMA NATALINO RENA EM PÉ DIMENSÃO: 1,53 x 0,26 x 0,90M	ESTUDIO	R$ 1.242,00	4	R$ 4.968,00
30	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	PEÇAS NO FORMATO 3D NO VACUUM COM TEMA NATALINO BALÃO COM CESTO DIMENSÃO: 2,30X 0,90M	ESTUDIO	R$ 3.840,00	1	R$ 3.840,00
31	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	TRIO NOEL LUXO 60CM, 40CM, 20CM BONECO PAPAI NOEL LUXO PREMIUM. DECORAÇÃO NATALINA. MATERIAL: POLIÉSTER, PLÁSTICO E ARAME. ACABAMENTO EM TECIDO.	MAGIZI	R$ 465,00	4	R$ 1.860,00
32	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	PAPAI NOEL LUXO 45CM - BONECO PAPAI NOEL LUXO PREMIUM. DECORAÇÃO NATALINA. MODELO: LENHADOR, MATERIAL: POLIÉSTER, PLÁSTICO E ARAME. ACABAMENTO EM TECIDO.	MAGIZI	R$ 127,00	4	R$ 508,00
33	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	GIRLANDA AÉREA EM ESTRUTURA METALICA REVESTIDA COM FESTÃO VERDE ARAMADO DIÂM. 1,0M, COMPOSTO COM LAÇOS E BOLAS NATALINAS E LAÇO CENTRAL.	BR	R$ 139,00	10	R$ 1.390,00
34	SOREM ULYSSES DO AMARAL	METEORO LED SNOWFALL COM 80 LEDS RESISTENTES A AGUA EM MOVIMENTO QUEDA.	EURO	R$ 85,00	200	R$ 17.000,00
35	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	FLOCO DE NEVE EM POLIETILENO COM MANGUEIRA DE LED 40CM	BRILHANTE	R$ 105,00	30	R$ 3.150,00
36	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	FLOCO DE NEVE EM POLIETILENO COM MANGUEIRA DE LED E SNOWFALL 60CM	BRILHANTE	R$ 280,00	20	R$ 5.600,00
37	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	PAPAI NOEL EM POLIETILENO COM MANGUEIRA DE LED 49X40CM	BRILHANTE	R$ 118,00	10	R$ 1.180,00
38	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	ESTRELA EM POLIETILENO COM MANGUEIRA DE LED 30X30CM	BRILHANTE	R$ 34,40	80	R$ 2.752,00
39	JL PRESTADORA DE SERVIÇOS	BOLA VAZADA LUMINOSA 100 LEDS DIAMETRO: 30CM	REMANCE	R$ 90,00	40	R$ 3.600,00
40	JL PRESTADORA DE SERVIÇOS	CASCATA LED BLINDADA DE 400 LEDS, DIMENSÃO: 10 x 0,65M.	REMANCE	R$ 146,00	10	R$ 1.460,00
41	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	FESTÃO ARAMADO 2,70M	WF	R$ 84,00	150	R$ 12.600,00
42	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	PILARETE EM FERRO COM BASE E PINTURA ELETROSTATICA NAS CORES BRANCA E VERMELHO ALTURA APROXIMADA 1,50M	BR	R$ 475,00	20	R$ 9.500,00
43	JL PRESTADORA DE SERVIÇOS	PROJETOR LED 50W , REFORÇADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP 65. VERDE	BRISA	R$ 53,90	50	R$ 2.695,00
44	SOREM ULYSSES DO AMARAL	TUBO SNOWFALL LED ACRÍLICO 1M DE COMPRIMENTO, POTENCIA 10,2W; TENSÃO 12V; COR BRANCA.	EURO	R$ 36,49	400	R$ 14.596,00
45	SOREM ULYSSES DO AMARAL	STROB 10 W - TENSÃO 220 V; COR BRANCA; FIXAÇÃO PARAFUSO; TEMPERATURA DA COR 6000 K; ÂNGULO 180º; MEDIDA 77,5X95; CORPO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	EURO	R$ 27,64	300	R$ 8.292,00
46	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	CORDÃO LED BLINDADO 100 LEDS 220V ; W/POTENCIA 6,6; FIO VERDE; COM PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 10M, DISPONIVEL NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO FRIO E BRANCO QUENTE.	BRILHANTE	R$ 26,60	4000	R$ 106.400,00
47	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	BUBINA CORDÃO LED BLINDADO 1000 LEDS 220V ; W/POTENCIA 6,6; FIO VERDE; COM PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 100M, DISPONIVEL NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO FRIO E BRANCO QUENTE.	WF	R$ 300,00	500	R$ 150.000,00
48	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	MANGUEIRA LED ROLO DE 100M COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360º. DISPONIVEL NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO FRIO E BRANCO QUENTE.	WF	R$ 1.040,00	100	R$ 104.000,00
49	SOREM ULYSSES DO AMARAL	CORDÃO PARALELO 2X1,5MM	MEGATRON	R$ 2,57	1500	R$ 3.855,00
50	JL PRESTADORA DE SERVIÇOS	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 MM	TECFLEX	R$ 3,99	1500	R$ 5.985,00
51	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	CABO PP 2 X 1.5 MM	TECFLEX	R$ 3,730	1500	R$ 5.595,00
52	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	CABO PP 2 X 2,5 MM	TECFLEX	R$ 5,75	1000	R$ 5.750,00
53	JL PRESTADORA DE SERVIÇOS	ABRAÇADEIRA NYLON 200X2,5MM	PRATICK	R$ 7,00	1000	R$ 7.000,00
54	JL PRESTADORA DE SERVIÇOS	ABRAÇADEIRA NYLON 200X3,6MM	PRATICK	R$ 9,83	400,00	R$ 3.932,00
55	JL PRESTADORA DE SERVIÇOS	FITA ISOLANTE 20MTS	PRATICK	R$ 6,39	150	R$ 958,50

56	JL PRESTADORA DE SERVIÇOS	PISTOLA DE COLA QUENTE 12W	FOX LUX	R$ 49,70	4	R$ 198,80
57	JL PRESTADORA DE SERVIÇOS	PINO FEMEA 20A	ILUME	R$ 6,51	60	R$ 390,60
58	JL PRESTADORA DE SERVIÇOS	PINO MACHO 20A	ILUME	R$ 7,39	60	R$ 443,40
59	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CASINHA EM MADEIRA COM COBERTURA DE PALHA PARA ALOCAR PRESÉBIO EM FIBRA DE VIDRO, DIMENÇÃO ALT.3,80M LARG. 4,0M PROF. 4,0M COM CERCA DE MADEIRA 5,50x5,50.	BR	R$ 26.220,00	1	R$ 26.220,00
60	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ARCO LUMINOSO EM ESTRUTURA METALICA COM FESTÃO ILUMINAÇÃO LED E FIBRA OTICA 2,30MX1,80M ARCO COM SAPATA PARA FORMAÇÃO DE TUNEL OU ARCO DE ENTRADA.	BR	R$ 3.100,00	2	R$ 6.200,00
61	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA TAMBOR COM GUIRLANDA E SOLDADO DE CHUMBO, TAMBOR EM ESTRUTURA METALICA REFORÇADO DIAMETRO MEDIO, 2,30M COM PINTURA ELETROSTATICA, SOLADO DE CHUMBOM EM FIBRA DE VIDRO DE 1,40 DE ALTURA COMPOSTO COM GUIRLANDA EM ESTRUTURA METALICA REVESTIDA COM FESTÃO ARAMADO, CORDÃO DE LED, BOLAS ACRILICAS E LAÇOS, ALTURA 3,30M.	BR	R$ 14.120,00	1	R$ 14.120,00
62	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA NOEL BANCO EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA BANCO CONFECCIONADO COM A IMAGEM DO PAPAI NOEL. DIMENSÃO: ALTURA: 1,65M, LARGURA: 1,75M E COMPRIMENTO: 0,86M.	BR	R$ 14.680,00	1	R$ 14.680,00
63	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA PIRULITO GIRATÓRIO G, COM 5 BOLAS COLORIDAS, COM TAMBOR, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, E PINTURA AUTOMOTIVA COM MOTOR INCLUSO: ALT. 4,40M: DIAM. 1,20M	BR	R$ 24.850,00	1	R$ 24.850,00
64	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA PIRULITO TORRE DE BOLAS LISO EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA:- ALTURA: 2,40M; DIÂMETRO: 0,90M.	BR	R$ 6.800,00	2	R$ 13.600,00
65	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE KIT PACOTE DE PRESENTE 3 PEÇAS CAIXA I ALT. 0,70MT / COMPR.1,2MT / LARG. 1,2MT, CAIXA II APROX: ALT. 0,60MT / COMPR.1,6MT / LARG. 1MT, CAIXA III APROX: ALT. 0,90MT / COMPR. 0,70MT / LARG. 0,70MT.	BR	R$ 2.800,00	3	R$ 8.400,00
66	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DEFIGURA EM FIBRA DE VIDRO REPRESENTANDO PAPAI NOEL COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA CORES A DEFINIR: - ALTURA: 3,0M.	BR	R$ 9.830,00	1	R$ 9.830,00
67	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE NOEL LUA CARREGANDO PRESENTE COM PEDESTAL EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA:- ALTURA: 2,0M;	BR	R$ 16.900,00	1	R$ 16.900,00
68	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BOLA NATALINA DE CHÃO EM FIBRA DE VIDRO COR SOLIDA COM ADESIVOS DIAMETRO. 1,20M	BR	R$ 8.220,00	4	R$ 32.880,00
69	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BOLA NATALINA DE CHÃO EM FIBRA DE VIDRO COR SOLIDA COM ADESIVOS DIAMETRO. 0,90M	BR	R$ 3.530,00	4	R$ 14.120,00
70	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA BALÃO NATALINO COM CESTO DIMENSÕES 4,70X2,90M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.	BR	R$ 17.700,00	1	R$ 17.700,00
71	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA BANCO BOLA ANATOMICO EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE, DIMENSÕES: ALTURA: 0,90M, COMPRIMENTO: 0,70M E LARGURA: 0,80M.	LUZ E FORMA	R$ 3.750,00	6	R$ 22.500,00
72	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO DE ARVORE DECORATIVA NEVADA MATERIAL DA ESTRUTURA EM METAL E PVC LINHA DE FIO DE POLIPROPILENO, BASE PÉ EM METAL - ARVORE TRADICIONAL VERDE LUXO DE 2,10M, COM 1100 GALHOS, DECORADA COM BOLAS NATALINAS, LAÇOS, PINHAS, FLORES TRADICIONAIS E URSOS DE PELUCIA NO TEMA NATALINO.	BR	R$ 2.440,00	7	R$ 17.080,00
73	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO DE ARVORE DECORATIVA NEVADA MATERIAL DA ESTRUTURA EM METAL E PVC LINHA DE FIO DE POLIPROPILENO, BASE PÉ EM METAL - ARVORE TRADICIONAL VERDE LUXO DE 1,80M, COM 780 GALHOS, DECORADA COM BOLAS NATALINAS, LAÇOS, PINHAS, FLORES TRADICIONAIS E URSOS DE PELUCIA NO TEMA NATALINO.	BR	R$ 1.830,00	4	R$ 7.320,00
74	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO DE ARVORE DECORATIVA PINHEIRO MATERIAL DA ESTRUTURA EM METAL E PVC LINHA DE FIO DE POLIPROPILENO, BASE PÉ EM METAL - ARVORE TRADICIONAL VERDE LUXO DE 1,70M, COM 1019 GALHOS, DECORADA COM BOLAS NATALINAS, LAÇOS, PINHAS, FLORES TRADICIONAIS E URSOS DE PELUCIA NO TEMA NATALINO.	BR	R$ 2.005,00	8	R$ 16.040,00
75	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO DE ARVORE DECORATIVA PINHEIRO MATERIAL DA ESTRUTURA EM METAL E PVC LINHA DE FIO DE POLIPROPILENO, BASE PÉ EM METAL - ARVORE TRADICIONAL VERDE LUXO DE 1,95M, COM 1561 GALHOS, DECORADA COM BOLAS NATALINAS, LAÇOS, PINHAS, FLORES TRADICIONAIS E URSOS DE PELUCIA NO TEMA NATALINO.	BR	R$ 2.510,00	4	R$ 10.040,00
76	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO DE ARVORE DECORATIVA PINHEIRO GIGANTE MATERIAL DA ESTRUTURA EM METAL E PVC LINHA DE FIO DE POLIPROPILENO, BASE PÉ EM METAL - ARVORE TRADICIONAL VERDE LUXO DE 3,0M, COM 4498 GALHOS, DECORADA COM BOLAS NATALINAS, LAÇOS, PINHAS, FLORES TRADICIONAIS E URSOS DE PELUCIA NO TEMA NATALINO.	BR	R$ 9.400,00	1	R$ 9.400,00
77	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADASUPER PORTA RETRATO NOEL 3,50M X 2,10 X 0,30M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.	BR	R$ 15.280,00	1	R$ 15.280,00
78	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA CADEIRA LUMINOSA COM ASSENTO ESTOFADO 2,50M X 1,50M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.	BR	R$ 21.050,00	1,00	R$ 21.050,00
79	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FIGURA EM FIBRA DE VIDRO REPRESENTANDO PAPAI NOEL COM PRESENTES COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA CORES A DEFINIR, ALTURA: 2,15M.	BR	R$ 18.150,00	1	R$ 18.150,00
80	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE CASINHA EM FIBRA DE VIDRO C/ ABERTURA NAS JANELAS E PORTAS COM ARMAÇÃO DE FERRO EM PINTURA AUTOMOTIVA: ALTURA: 2,75M.	BR	R$ 13.020,00	3	R$ 39.060,00
81	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FIGURA EM FIBRA DE VIDRO REPRESENTANDO SOLDADINHO DE CHUMBO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA CORES A DEFINIR, DIMENSÕES: 1,80X0,54X0,40M	BR	R$ 7.810,00	2	R$ 15.620,00
82	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA EM FIBRA DE VIDRO REPRESENTANDO GIRA GIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA CORES A DEFINIR, DIMENSÕES: 1,80X1,70X1,70M	BR	R$ 26.800,00	1	R$ 26.800,00
83	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FIGURA EM FIBRA DE VIDRO REPRESENTANDO A SAGRADA FAMILIA EM TAMANHO REAL COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA CORES A DEFINIR, JOSÉ APROX. 1,70M. MARIA 1,60, MENINO JESUS NA MANGEDOURA 0,90X0,70M.	BR	R$ 7.680,00	1	R$ 7.680,00
84	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA TELÃO/PAINEL DE LED (APROX. ALT. 1,5MT / COMPR. 3MT) LOCAÇÃO	BR	R$ 41.800,00	1	R$ 41.800,00
85	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADAESTRELA 5 PONTAS COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM POLIETILENO COM SOQUETE E LAMPADA, FECHAMENTO EM FIBRA DE VIDRO ALT. 0,65X0,65X0,25M	LUZ E FORMA	R$ 930,00	20	R$ 18.600,00
86	BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA TENDA GEO 10X20 PE DIREITO 03 DE ALTURA MAIS FACHADA DE 20X 2 MTS ALTURA E LATERAIS 10 X 2 ALTURA, MAIS 250 MTS QUADRADO DE PISO COM CARPETE (COR A DEFINIR) , REVESTIMENTO TOTAL DAS TRELIÇAS NA COR VERMELHA , 01 PAINEL TIPO	BR	R$ 151.000,00	1	R$ 151.000,00

		DECORAÇÃO DE TECIDO NA COR VERMELHO REVESTINDO TODAS AS LATERAIS DA TENDA TIPO 10X5 ALTURA LADO ARCO , 20X03 NA LATERAL FUNDO E 08 X 03 NO ARCO. 20/11/2023 A 05/01/2024				

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Município, entre outras:
I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. Examinar os objetos entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada do aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico;
IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
V. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
VI. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
VII. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;
IX. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 105/2023, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos objetos, de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade de produto efetivamente entregue, em até 10 (dez) dias úteis a partir de cada remessa entregue, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo à Secretaria Municipal de Obras Urbanas, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Secretaria de Obras Urbanas deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 02% (dois por cento) sobre o valor total registrado por empresa;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
III. A licitante deverá substituir às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização), sob pena de aplicação de penalidade de Advertência cumulada com Multa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impedem que o Município rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

CLAUSULA DÉCIMA NONA: O Município de Mineiros é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

Parágrafo Primeiro: Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Município de Mineiros – Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 442/2017.

Parágrafo Segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Terceiro: Caso haja anuência do fornecedor beneficiário, será permitida a adesão a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrado na ata de registro de preços, observando que a adesão de outros órgãos não excedam ao quíntuplo do total registrado para o órgão gerenciador e os respectivos participantes.

Parágrafo Quarto: Na hipótese prevista na condição anterior, a contratação dar-se-á pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n. 105/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do Pregão Presencial n. 105/2023, conforme decisão da Pregoeira de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O secretário designará um servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata de Registro de Preço, **Sr. IDEMIR DE JESUS MARAES**, com matrícula n° 1733, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, XXI da IN 10/2015 TCM/GO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros-GO, 16 de novembro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:20B70290

